



## PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

**PARECER 19/2025**

**PROJETO DE LEI Nº 16/2025**

DATA DE RECEBIMENTO: 20/02/2025

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 27/02/2025

**AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

***Ementa:** Autoriza abertura de créditos adicionais no orçamento do exercício de 2025, e dá outras providências.*

As Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos analisaram, em conjunto, o Projeto de Lei n.º 16/2025, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2025, foi submetido à análise desta Casa Legislativa. O objetivo do referido projeto é permitir o custeio das despesas com o pagamento do aluguel à pessoa física, do local onde está situada a unidade de saúde que atende ao Programa CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

A solicitação do Executivo se justifica como uma adequação orçamentária, uma vez que a despesa já existe e o projeto visa apenas ajustar a dotação para garantir o pagamento do aluguel, sem gerar novos custos ou impactos no orçamento municipal. O crédito adicional, portanto, é uma medida contábil necessária para cobrir uma despesa previamente estabelecida.

O projeto está em conformidade com a legislação vigente, não apresentando irregularidades. O valor solicitado destina-se exclusivamente ao pagamento do aluguel e não implica em aumento de despesas para o município.

Dessa forma, as comissões emitem parecer conjunto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei n.º 16/2025.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2025

### **Comissão de Justiça e Redação**

Presidente: PEDRO LOPES DA SILVA

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Membro: LUIZ CARLOS DA SILVA

### **Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:**

Presidente: LUIZ CARLOS DA SILVA

Relator: PAULO ROBERTO SGANZERLA

Membro: RONI TONET